



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, 06.769.798/0001-17

Secretaria de Infraestrutura, 06.769.798/0001-17

Secretaria de Educação, 18.172.388/0001-73

Secretaria de Assistência Social, 20.021.441/0001-87

Secretaria de Saúde, 09.200.150/0001-13

Secretaria da Mulher, 52.420.675/0001-93



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 165.



Equipe de Planejamento

Maria Edilma Ferreira Miranda, Felipe Rodrigues Vieira, Joao Pedro Freitas da Silva Filho, Antonia Maria Pereira Costa, Omar Teodoro Fleury e Priscila Sampaio Ferreira Batista



Problema Resumido

As secretarias e setores vinculados da Prefeitura Municipal de Barra do Corda enfrentam a necessidade de suprir a demanda crescente por utensílios e descartáveis que garantam a execução adequada de atividades essenciais, visando à promoção da saúde pública e ao atendimento das demandas sociais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem por objeto a aquisição de utensílios e materiais descartáveis destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das Secretarias Municipais de Barra do Corda, abrangendo as áreas de Planejamento, Saúde, Educação, Assistência Social, Infraestrutura e Políticas para as Mulheres.



42
2061
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FEB 17 2017
PROTECTOR

Tais itens são imprescindíveis para a manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais, considerando a natureza específica das atividades desempenhadas por cada órgão municipal.

1. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão exerce papel estratégico na coordenação de políticas públicas, planejamento institucional, controle orçamentário e suporte técnico às demais pastas. A utilização de materiais descartáveis, como copos, talheres e recipientes, é necessária para:

- Apoio às atividades administrativas internas;
- Atendimento às demandas em reuniões, capacitações, audiências públicas e eventos institucionais;
- Manutenção de ambientes funcionais e organizados, garantindo higiene e conforto aos servidores e usuários.

2. Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria de Saúde, por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Hospitais Municipais, demanda continuamente materiais descartáveis como copos, aventais, recipientes, embalagens e utensílios de uso único. Estes itens são fundamentais para:

- Garantir condições adequadas de higiene;
- Proporcionar um atendimento seguro e humanizado à população;
- Viabilizar o pleno funcionamento da rede pública de saúde.

3. Secretaria Municipal de Educação

Nas unidades escolares, a utilização de copos, talheres, pratos e recipientes descartáveis é essencial para:

- Suporte à distribuição da merenda escolar;
- Cumprimento das normas sanitárias vigentes;
- Promoção de um ambiente escolar limpo, seguro e adequado ao desenvolvimento dos alunos.

4. Secretaria Municipal de Assistência Social

Nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), a utilização de utensílios de cozinha, materiais de higiene pessoal e itens descartáveis diversos é necessária para:

- Garantir acolhimento digno aos usuários;
- Viabilizar a execução dos serviços socioassistenciais;
- Assegurar o bem-estar das pessoas em situação de vulnerabilidade, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

5. Secretaria Municipal de Infraestrutura

[Assinatura]

[Assinatura]



As frentes de obras, serviços de manutenção urbana e demais atividades operacionais da Secretaria de Infraestrutura requerem o fornecimento de materiais descartáveis como copos, talheres, recipientes e demais utensílios de uso imediato. A ausência desses itens pode:

- Comprometer a rotina dos serviços;
- Prejudicar a logística e o suporte das equipes técnicas;
- Reduzir a eficiência e a agilidade na execução das ações da pasta.

6. Secretaria Municipal da Mulher

Voltada ao atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, a Secretaria da Mulher necessita de materiais descartáveis e utensílios que assegurem a qualidade e o acolhimento nos serviços prestados. São essenciais:

- Produtos de higiene pessoal;
- Materiais de apoio para atendimento humanizado;
- Itens voltados ao conforto físico e emocional das usuárias, conforme as diretrizes das políticas públicas de gênero.

Justificativa Técnica Geral

A aquisição centralizada de utensílios e materiais descartáveis visa atender, de forma eficiente e racional, às demandas das diversas secretarias municipais, otimizando os recursos públicos e promovendo economia de escala. A escassez ou ausência desses insumos compromete diretamente a prestação de serviços essenciais à população, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social, além de impactar negativamente a execução de políticas públicas e programas municipais.

Conclusão

Diante da relevância e urgência das demandas apresentadas, a contratação dos itens solicitados mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população de Barra do Corda. Trata-se de medida de interesse público, alinhada às diretrizes de gestão eficiente dos recursos públicos e ao compromisso com a promoção do bem-estar coletivo.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração do estudo técnico preliminar para a contratação de utensílios e descartáveis destinado à Prefeitura Municipal de Barra do Corda deve assegurar que os requisitos atendam às necessidades emergentes das secretarias da municipalidade. Os seguintes requisitos foram determinados para garantir a efetividade na aquisição e o atendimento das demandas públicas essenciais.



Requisitos:

1. Itens a serem fornecidos devem incluir, no mínimo, copos descartáveis, pratos descartáveis, talheres descartáveis e sacos para lixo, todos em quantidades suficientes para atender a uma demanda estimada mensalmente.
2. Todos os produtos descartáveis devem ser fabricados com material atóxico, seguro para contato com alimentos e devidamente certificados por órgãos competentes.
3. Os copos descartáveis devem ter resistência ao calor, suportando temperaturas até 90°C.
4. Os pratos descartáveis devem ter diâmetro mínimo de 22 cm, apresentando resistência para suportar pelo menos 500 gramas de alimentos sem deformação.
5. Os talheres descartáveis devem incluir garfos, facas e colheres, em quantidades equivalentes, garantindo que a embalagem contenha, no mínimo, 50 unidades de cada tipo.
6. Os sacos para lixo devem ter capacidade mínima de 100 litros, acompanhados de fechamento adequado (com amarras ou zíper) para evitar vazamentos e desgastes.
7. As entregas devem ocorrer em prazos não superiores a 10 dias corridos após a confirmação do pedido, garantindo agilidade no fornecimento.
8. O fornecedor deve oferecer garantia de qualidade dos produtos por um período mínimo de 12 meses após a entrega, assegurando a reposição em caso de não conformidade.
9. O produto deverá estar isento de impurezas e contaminações e passar por inspeções de qualidade periódicas, com relatórios disponíveis para verificação das secretarias.
10. A proposta apresentada deverá incluir documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, conforme exigências da Lei 14.133/21, além de declaração sobre a conformidade dos produtos com normas técnicas pertinentes.

Esses requisitos visam à seleção da proposta mais vantajosa através da competição, preservando a qualidade e segurança na execução das atividades essenciais da Prefeitura Municipal de Barra do Corda.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

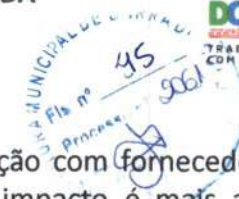
1. Fornecimento de Utensílios e Descartáveis por Empresas Locais

Vantagens:

- Custo: Geralmente, o custo pode ser menor devido à diminuição dos custos de transporte e logística.
- Qualidade: Empresas locais podem oferecer produtos frescos e com maior adaptação às necessidades específicas da região.
- Flexibilidade: Facilita a negociação em tempo real e ajustes nas demandas, possibilitando adaptações rápidas ao volume requisitado.
- Suporte: Relacionamento mais próximo facilita suporte e atendimento a eventuais problemas.

Desvantagens:

- Capacidade de fornecimento: Dependendo da demanda, empresas locais podem não ter capacidade para atender pedidos em larga escala.



- Variedade: A gama de produtos pode ser limitada em comparação com fornecedores maiores.
- Risco do fornecedor: Caso haja um problema significativo, o impacto é mais acentuado na comunidade local.

2. Aquisição via Fornecedores Nacionais

Vantagens:

- Escala: Maior capacidade produtiva e variedade de itens disponíveis que atendem diferentes necessidades.
- Preços competitivos: Compras em volumes maiores podem resultar em descontos substanciais.
- Padrão de qualidade: Produtos com certificações ou marcas reconhecidas podem garantir maior confiança na qualidade.

Desvantagens:

- Logística: Custos significativos de envio e prazos de entrega que podem afetar a agilidade de suprimento.
- Menor flexibilidade: Dependência de fornecedores distantes pode dificultar a personalização de pedidos ou ajustes rápidos na entrega.
- Compromisso ambiental: Dependência de produtos fabricados em larga escala pode trazer impactos ambientais negativos.

3. Implementação de Programa de Reutilização de Utensílios

Vantagens:

- Sustentabilidade: Reduz a quantidade de resíduos, promovendo práticas ecologicamente corretas.
- Economia a longo prazo: Embora o investimento inicial possa ser maior, a economia em compras recorrentes é considerável.
- Sensibilização: Promove consciência sobre consumo responsável entre os cidadãos.

Desvantagens:

- Implementação inicial: Necessidade de um plano robusto de implementação, incluindo treinamentos e adequações logísticas.
- Aceitação pública: Pode haver resistência por parte da população em adotar a reutilização de utensílios.
- Custos de manutenção: Além do investimento em utensílios, há custos operacionais para lavagem e armazenamento.

4. Parcerias Público-Privadas (PPP) para Fornecimento Constante

Vantagens:

- Garantia de fornecimento: As PPPs podem garantir um fluxo constante de materiais sem interrupções.
- Inovação: Empresas privadas podem trazer tecnologia e práticas inovadoras que aumentam a eficiência operacional.
- Compartilhamento de riscos: O risco financeiro é diluído entre as partes, favorecendo a estabilidade.



financeira.

Desvantagens:

- Complexidade jurídica: Estruturar uma PPP pode demandar tempo e ~~custura~~ de contratos complexos.
- Dependência: A cidade estará sujeita à entrega adequada do parceiro privado, o que pode gerar riscos em caso de falhas.
- Monitoramento: Exige gestão rigorosa para assegurar que todos os termos sejam cumpridos.

Análise

Comparativa:

Na análise geral das soluções disponíveis para atender à demanda de utensílios e descartáveis das secretarias da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, algumas considerações são essenciais:

- Fornecedores locais se destacam pela flexibilidade e suporte próximo, mas podem enfrentar limitações quanto à capacidade. Portanto, são mais indicados para demandas menores ou iniciativas específicas.
- Fornecedores nacionais trazem escalabilidade e segurança quanto à qualidade, embora possam sofrer com questões logísticas e menos personalização. Essa opção é viável para demandas maiores e mais frequentes.
- Programas de reutilização incentivam a sustentabilidade e a economia no longo prazo, oferecendo uma solução inovadora. No entanto, o maior desafio reside em sua implementação e aceitação. É indicado como uma estratégia a longo prazo e parceria com outros programas sociais.
- As PPPs garantem continuidade no fornecimento e inovação, mas requerem uma gestão eficiente e poderão mostrar-se complexas a curto prazo. Indicadas para projetos que requeiram um ciclo prolongado de entregas, assegurando a continuidade dos serviços.

Com base nessa comparação, a escolha da melhor solução dependerá do volume previsto, dos prazos de entrega e do interesse público voltado para a sustentabilidade e efetividade do serviço público.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de fornecimento de utensílios e descartáveis para atender as demandas das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Barra do Corda é fortemente justificada por uma análise detalhada dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos.

Primeiramente, a análise técnica evidencia que os produtos selecionados atendem aos padrões de desempenho necessários para garantir a execução adequada das atividades essenciais relacionadas à saúde pública e ao atendimento social. Os utensílios e descartáveis propostos são compatíveis com os procedimentos adotados pelas diversas secretarias, assegurando que possam ser utilizados sem



adaptações significativas que comprometam sua funcionalidade. Além disso, a facilidade de implementação desses itens no cotidiano dos serviços públicos permite uma rápida adaptação por parte dos colaboradores, minimizando possíveis interrupções nas atividades administrativas e de assistência.

No que diz respeito aos benefícios operacionais, a solução escolhida prevê um sistema de fornecimento contínuo e confiável, assegurando a disponibilidade constante dos materiais. Isso reduz riscos de desabastecimento que poderiam impulsionar lacunas na prestação de serviços essenciais. A manutenção do estoque e o suporte fornecido pelo fornecedor possibilitam um gerenciamento mais eficiente dos recursos, evitando desperdícios e excessos. Ademais, a escalabilidade da solução é um ponto chave, pois permite ajustar o volume de pedidos em função da demanda crescente, garantindo agilidade e adaptabilidade às flutuações nas necessidades das diferentes secretarias.

Em termos econômicos, essa escolha revela-se vantajosa sob variados aspectos. O custo-benefício dos produtos a serem adquiridos é competitivo, uma vez que a contratação de um único fornecedor para a compra de utensílios e descartáveis pode gerar economia nas operações devido à redução de custos administrativos, como transporte e logística, além de possibilitar negociações mais favoráveis em virtude do volume consolidado de compras. O retorno esperado sobre o investimento se traduz não apenas na melhoria da qualidade dos serviços prestados, mas também na otimização dos recursos financeiros, que podem ser redirecionados para outras áreas prioritárias dentro da Prefeitura. Assim, torna-se possível garantir a promoção da saúde pública e o atendimento eficaz das demandas sociais com eficiência e responsabilidade fiscal.

Portanto, a escolha pela solução de fornecimento de utensílios e descartáveis é embasada em uma justificativa robusta, que considera a adequação técnica, operacional e econômica ao interesse público, propiciando uma gestão mais eficaz e sustentável dos recursos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3, 3 litros.	UND	200,00	R\$ 7,12	R\$ 1.424,00
2	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros.	UND	100,00	R\$ 57,22	R\$ 5.722,00
3	Balde transparente com medida, capacidade 20 litros.	UND	150,00	R\$ 42,90	R\$ 6.435,00
4	Coador de pano para preparar café.	UND	200,00	R\$ 7,02	R\$ 1.404,00
5	Colher em alumínio, tamanho grande.	UND	200,00	R\$ 21,28	R\$ 4.256,00
6	Concha em alumínio, tamanho grande.	UND	200,00	R\$ 35,44	R\$ 7.088,00
7	Copo de vidro, capacidade 250ml.	UND	500,00	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



45
Fis nº 006
Processo nº 14
Assinatura

8	Copo descartável 180 ml, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, embalagem com 100 unidades.	PCT	10.000,00	R\$ 5,79	R\$ 57.900,00
9	Copo descartável 300 ml, material poliestireno, atóxico, temperatura para USO até 100°C, embalagem com 100 unidades.	PCT	3.000,00	R\$ 8,53	R\$ 25.590,00
10	Copo descartável 50 ml, material poliestireno, atóxico, temperatura para USO até 100°C, embalagem com 100 unidades.	PCT	7.000,00	R\$ 3,72	R\$ 26.040,00
11	Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades.	PCT	5.000,00	R\$ 9,78	R\$ 48.900,00
12	Colher em alumínio, tamanho médio (sopa), cabo de polipropileno, embalagem com 12 unidades.	DZ	200,00	R\$ 21,28	R\$ 4.256,00
13	Colher em alumínio, tamanho médio(sopa), embalagem com 12 unidades.	DZ	300,00	R\$ 6,64	R\$ 1.992,00
14	Dispensador de álcool gel.	UND	100,00	R\$ 38,46	R\$ 3.846,00
15	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm.	UND	100,00	R\$ 91,95	R\$ 9.195,00
16	Faca de mesa em inox, embalagem com 12 unidades.	DZ	200,00	R\$ 38,20	R\$ 7.640,00
17	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23 cm e cabo 14cm.	UND	200,00	R\$ 123,46	R\$ 24.692,00
18	Filme de PVC transparente 0,38x800m.	UND	100,00	R\$ 200,82	R\$ 20.082,00
19	Forma de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm.	UND	40,00	R\$ 49,93	R\$ 1.997,20
20	Forma de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm.	UND	30,00	R\$ 66,12	R\$ 1.983,60
21	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos.	UND	2.000,00	R\$ 4,78	R\$ 9.560,00
22	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm.	UND	100,00	R\$ 155,05	R\$ 15.505,00
23	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm.	UND	150,00	R\$ 112,63	R\$ 16.894,50
24	Garfo de mesa em inox com cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades.	UND	300,00	R\$ 11,05	R\$ 3.315,00
25	Garfo descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades	UND	3.000,00	R\$ 3,19	R\$ 9.570,00
26	Garrafa térmica capacidade 1,8 L.	UND	100,00	R\$ 83,49	R\$ 8.349,00
27	Garrafa térmica capacidade 10 litros.	UND	20,00	R\$ 159,23	R\$ 3.184,60
28	Garrafa térmica capacidade 5 litros.	UND	20,00	R\$ 63,76	R\$ 1.275,20
29	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20x22cm, embalagem com 50 unidades.	PCT	3.000,00	R\$ 3,73	R\$ 11.190,00
30	Jarra de vidro 1,5 L de boa qualidade.	UND	100,00	R\$ 34,53	R\$ 3.453,00
31	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2L.	UND	150,00	R\$ 27,75	R\$ 4.162,50
32	Jogo de latas de alumínio com 5 latas de diferentes tamanhos.	UND	150,00	R\$ 205,20	R\$ 30.780,00
33	Leiteira em inox capacidade 3 litros.	UND	150,00	R\$ 40,24	R\$ 6.036,00
34	Lixeira com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros.	UND	30,00	R\$ 162,13	R\$ 4.863,90

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



35	Lixeira em plástico com tampa e pedal, cor branca, capacidade 50 litros.	UND	100,00	R\$ 175,68	R\$ 17.568,00
36	Lixeira em plástico com tampa, capacidade 100 litros.	UND	70,00	R\$ 120,49	R\$ 8.434,30
37	Lixeira em plástico com tampa, cor branca, capacidade 100 litros.	UND	30,00	R\$ 191,44	R\$ 5.743,20
38	Lixeira em plástico com tampa, capacidade 50 litros.	UND	100,00	R\$ 118,82	R\$ 11.882,00
39	Lixeiro plástico telado capacidade 9 litros.	UND	20,00	R\$ 7,68	R\$ 153,60
40	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros.	UND	20,00	R\$ 104,05	R\$ 2.081,00
41	isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada.	UND	500,00	R\$ 49,51	R\$ 24.755,00
42	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros.	UND	30,00	R\$ 113,56	R\$ 3.406,80
43	Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros.	UND	30,00	R\$ 171,27	R\$ 5.138,10
44	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros.	UND	30,00	R\$ 229,60	R\$ 6.888,00
45	Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros.	UND	40,00	R\$ 171,18	R\$ 6.847,20
46	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº22.	UND	50,00	R\$ 105,94	R\$ 5.297,00
47	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº24.	UND	50,00	R\$ 120,49	R\$ 6.024,50
48	Panela de pressão antiaderente com capacidade para 11L.	UND	50,00	R\$ 424,81	R\$ 21.240,50
49	Panela de pressão antiaderente capacidade para 7L	UND	70,00	R\$ 147,07	R\$ 10.294,90
50	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros.	UND	50,00	R\$ 686,48	R\$ 34.324,00
51	Panela tipo caldeirão número 36 - 32,5 Litros.	UND	30,00	R\$ 223,17	R\$ 6.695,10
52	Panela tipo tacho média.	UND	30,00	R\$ 165,76	R\$ 4.972,80
53	Papel toalha interfolhas, branco, crepado, tamanho 21x23cm, embalagem com 1000 folhas.	PCT	2.000,00	R\$ 12,63	R\$ 25.260,00
54	Papel toalha, tamanho 22x20cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos.	PCT	2.000,00	R\$ 8,61	R\$ 17.220,00
55	Pegador de macarrão em inox, tamanho grande.	UND	50,00	R\$ 25,06	R\$ 1.253,00
56	Pilha alcalina grande.	UND	200,00	R\$ 24,12	R\$ 4.824,00
57	Pilha alcalina média.	UND	400,00	R\$ 10,02	R\$ 4.008,00
58	Pilha alcalina palito AA	UND	600,00	R\$ 7,51	R\$ 4.506,00
59	Pilha alcalina pequena AA.	UND	400,00	R\$ 5,79	R\$ 2.316,00
60	Prato fundo de vidro transparente.	UND	400,00	R\$ 9,09	R\$ 3.636,00
61	Prato fundo de vidro, cor escura.	UND	200,00	R\$ 9,09	R\$ 1.818,00
62	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar).	UND	4.000,00	R\$ 7,65	R\$ 30.600,00
63	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro.	UND	400,00	R\$ 3,72	R\$ 1.488,00

Assinatura

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



64	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro.	UND	6.000,00	R\$ 3,72	R\$ 22.320,00
65	Prato raso de vidro, cor clara.	UND	400,00	R\$ 9,58	R\$ 3.832,00
66	Ralador de quatro lados em inox.	UND	100,00	R\$ 23,52	R\$ 2.352,00
67	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 1 L.	UND	60,00	R\$ 6,45	R\$ 387,00
68	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 10 litros.	UND	100,00	R\$ 70,89	R\$ 7.089,00
69	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 15L.	UND	100,00	R\$ 50,76	R\$ 5.076,00
70	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 2 L.	UND	100,00	R\$ 19,68	R\$ 1.968,00
71	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 5L.	UND	100,00	R\$ 26,64	R\$ 2.664,00
72	Suporte para papel toalha.	UND	200,00	R\$ 56,35	R\$ 11.270,00
73	Tábua de plástico para cortar carne grande.	UND	400,00	R\$ 16,08	R\$ 6.432,00
74	Toalha de rosto lisa, tamanho 45x70 cm.	UND	300,00	R\$ 15,73	R\$ 4.719,00
75	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm.	UND	150,00	R\$ 43,72	R\$ 6.558,00
76	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm.	UND	200,00	R\$ 52,30	R\$ 10.460,00
77	Xícara para chá transparente, embalagem com 12 unidades.	UND	100,00	R\$ 13,44	R\$ 1.344,00
Valor Total				R\$ 757.027,50	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação para a aquisição de utensílios e descartáveis para o Município de Barra do Corda não será parcelada devido à natureza homogênea dos itens necessários, que requerem um fornecimento contínuo e em quantidade suficiente para atender a demanda crescente das secretarias municipais. Ao optar pela contratação em uma única contratação, assegura-se a uniformidade na qualidade dos produtos adquiridos, que é fundamental para a promoção da saúde pública. Além disso, a especificação técnica dos itens, como tipos e normas de segurança, pode ser totalmente atendida em um único processo, evitando assim a fragmentação que poderia comprometer a integridade dos utensílios e descartáveis.

Outro ponto relevante é que o parcelamento poderia gerar dificuldades logísticas e operacionais na gestão do estoque e no controle de suprimentos. Isso ocorre porque a administração de múltiplas entregas e fornecedores distintos aumentaria a complexidade do processo, podendo resultar em falhas no abastecimento e possíveis interrupções nas atividades essenciais desenvolvidas pelas secretarias. Uma única contratação permitirá um planejamento mais eficiente e integrado, com vistas ao atendimento contínuo das necessidades das áreas envolvidas.



Por último, a decisão de não parcelar a contratação poderá garantir maior agilidade na execução dos serviços públicos, favorecendo o atendimento ao interesse público. Com uma única empresa fornecedora, haverá menos burocracia e mais fluidez nas operações, possibilitando o cumprimento das demandas sociais de forma mais eficaz e oportuna. Dessa maneira, a eficiência da contratação é otimizada, promovendo a continuidade das ações necessárias para a saúde pública e o bem-estar da população.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de utensílios e descartáveis para as secretarias da Prefeitura Municipal de Barra do Corda visa atender à crescente demanda por materiais essenciais à promoção da saúde pública. Os resultados pretendidos com essa solução estão fundamentados na economicidade e na otimização dos recursos disponíveis.

Primeiramente, a economicidade se destaca na análise do custo-benefício da aquisição desses materiais. A centralização das compras permitirá à Prefeitura negociar melhores preços junto aos fornecedores, reduzindo custos unitários pela compra em maior escala. Além disso, a padronização dos itens contribuirá para evitar desperdícios e garantir uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros, resultando em uma economia significativa no longo prazo.

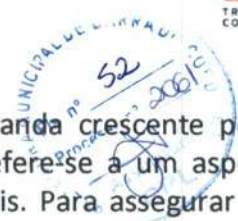
Em termos de aproveitamento de recursos humanos, a solução proposta proporciona uma alocação mais prática e eficaz do pessoal envolvido nas atividades administrativas. Com a simplificação do processo de aquisição de utensílios e descartáveis, os funcionários poderão concentrar esforços em tarefas prioritárias, permitindo uma gestão mais dinâmica e produtiva. Isso gera um ambiente de trabalho mais eficiente e direcionado às demandas do município.

Quanto aos recursos materiais, a contratação integrada possibilita a utilização racional dos estoques existentes, evitando a duplicidade de compras e garantindo que os materiais estejam sempre disponíveis quando necessários. Essa abordagem não apenas minimiza o risco de falta de suprimentos, mas também contribui para a sustentabilidade financeira da administração municipal, pois reduz a necessidade de compras emergenciais, que geralmente implicam custos adicionais.

Em resumo, por meio da contratação de utensílios e descartáveis, espera-se alcançar uma significativa economia de recursos financeiros, além de um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais da prefeitura. Esses resultados são essenciais para garantir a execução adequada das atividades essenciais e o atendimento das demandas sociais da população de Barra do Corda.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



No contexto da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, a demanda crescente por utensílios e descartáveis para garantir a execução de atividades essenciais refere-se a um aspecto crítico da promoção da saúde pública e do atendimento às demandas sociais. Para assegurar que a solução escolhida, denominada “PROVIDÊNCIAS A ADOTAR”, seja implementada de forma eficaz, é fundamental delinear providências específicas que atendam ao contexto apresentado.

Primeiramente, será necessário realizar um mapeamento detalhado das necessidades das diversas secretarias e setores envolvidos. Essa etapa permitirá identificar quais utensílios e descartáveis são imprescindíveis para cada atividade, evitando desperdícios e assegurando que as contratações estejam alinhadas com as reais demandas. Além disso, essa análise deve incluir o levantamento dos volumes estimados de utilização desses materiais, promovendo uma gestão mais precisa.

Outra providência crucial é a definição de especificações técnicas claras e objetivas para os itens a serem adquiridos. Uma descrição minuciosa dos produtos não apenas facilitará a elaboração do edital como também garantirá a qualidade dos suprimentos, além de assegurar a competitividade entre os fornecedores. É importante que estas especificações considerem tanto aspectos funcionais quanto normas relacionadas à saúde e segurança.

A implementação de um sistema de controle de estoque e solicitação eficiente é igualmente essencial. Este sistema deve permitir monitorar em tempo real a disponibilidade dos utensílios e descartáveis, facilitando abastecimentos preventivos e evitando falta de materiais nas atividades. A adoção de tecnologia para esse gerenciamento pode resultar em uma administração mais eficaz dos recursos adquiridos.

Em relação à capacitação, caso sejam identificadas particularidades nos utensílios e descartáveis a serem contratados que exijam conhecimentos técnicos específicos, uma capacitação direcionada para os servidores que atuarão na fiscalização e gestão do contrato será necessária. Essa capacitação deve abordar aspectos como a verificação da conformidade dos produtos com as especificações definidas, bem como técnicas de análise da qualidade dos itens recebidos.

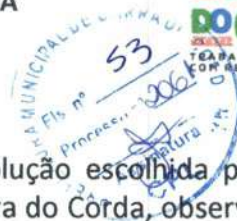
Por fim, é recomendável estabelecer um canal de comunicação direto com os fornecedores selecionados, visando esclarecer eventuais dúvidas, promover ajustes e garantir a adequação dos serviços prestados às exigências do contrato. Essa ação favorece uma relação de transparência e cooperação, essencial para o sucesso da execução contratual.

Essas providências específicas, centradas no planejamento e na gestão eficaz dos recursos públicos, são fundamentais para atender à demanda emergente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e contribuir, assim, para a melhoria da saúde pública e do atendimento social na região.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

[Handwritten signatures]



Na análise das contratações correlatas e/ou interdependentes à solução escolhida para suprir a demanda por utensílios e descartáveis na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, observamos que a situação atual indica que não há necessidade de contratações adicionais com dependência técnica ou operacional. Isso se justifica pelo fato de que os utensílios e descartáveis são fornecidos em um modelo que atende diretamente as necessidades das secretarias e setores, sem a implicação de atividades complementares que demandem outros tipos de insumos ou serviços.

Além disso, a natureza do fornecimento de utensílios e descartáveis geralmente se dá em entregas diretas, sem necessidade de infraestrutura específica ou adaptações prediais que possam decorrer de uma nova contratação. Assim, a execução adequada das atividades essenciais já está contemplada dentro da solução escolhida, dispensando, neste momento, qualquer contratação que possa apresentar dependências.

Embora sejam comuns algumas contratações relacionadas a manutenção ou adequações prediais em serviços públicos, neste caso específico, aprecia-se que os utensílios e descartáveis podem ser integrados às atividades atuais sem interferências que requeiram intervenções significativas em estruturas físicas ou operações adicionais. Portanto, a conclusão é que a contratação proposta pode ser realizada de forma autônoma, sem a necessidade de viabilizar outras contratações que estejam relacionadas ou interdependentes.



IMPACTOS AMBIENTAIS

No contexto da contratação de utensílios e descartáveis para atender à demanda crescente nas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, é fundamental considerar os impactos ambientais associados a essa solução. Os principais impactos identificados incluem a geração de resíduos sólidos, o uso excessivo de recursos naturais e a emissão de gases que contribuem para o aquecimento global.

Em relação à geração de resíduos sólidos, o uso de utensílios e descartáveis pode levar ao acúmulo de materiais não biodegradáveis e ao aumento da pressão sobre os sistemas de gerenciamento de resíduos. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a adoção de utensílios reutilizáveis sempre que possível, bem como a implementação de práticas de redução de desperdício, como por exemplo, incentivar o uso de materiais compostáveis. Além disso, deve-se promover campanhas de conscientização sobre o descarte correto, garantindo que a população entenda a importância da separação dos resíduos recicláveis.

Outro impacto significativo refere-se ao consumo de recursos naturais, especialmente na produção de produtos plásticos. A fim de reduzir esse impacto, é essencial priorizar a aquisição de produtos com certificações de sustentabilidade, que demonstrem um compromisso com a redução de consumo de água e energia durante a produção. Para isso, a inclusão de critérios de eficiência energética e baixo impacto ambiental nas especificações dos itens a serem adquiridos pode direcionar a compra de produtos mais sustentáveis.



Por fim, a logística reversa se apresenta como uma estratégia relevante para minimizar os impactos relacionados ao descarte dos bens e refúgios gerados. É recomendável estabelecer parcerias com empresas especializadas em coleta e reciclagem dos materiais utilizados, garantindo que os itens descartados sejam corretamente encaminhados para processos de reciclagem ou reaproveitamento. Dessa forma, será possível não apenas promover a sustentabilidade, mas também contribuir para a economia circular, onde os resíduos são transformados em novos produtos.

Ao integrar essas medidas mitigadoras — desde a escolha de produtos sustentáveis até a implementação de ações de logística reversa — a Prefeitura Municipal de Barra do Corda poderá atender à demanda por utensílios essenciais de maneira responsável, minimizando os impactos ambientais e promovendo a conservação dos recursos naturais.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Barra do Corda - MA, 17 de Julho de 2025

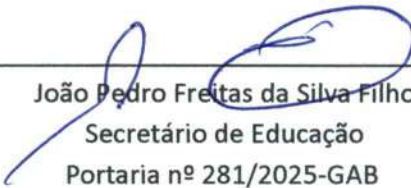
Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 08/2025-GAB

Felipe Rodrigues Vieira
Secretário de Infraestrutura
Portaria nº 05/2025-GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA




João Pedro Fretas da Silva Filho
Secretário de Educação
Portaria nº 281/2025-GAB


Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 02/2025-GAB


Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário de Saúde
Portaria nº 10/2025-GAB


Priscila Sampaio Ferreira Batista
Secretária Interina da Secretaria da Mulher
Portaria nº 124/2025-GAB



PORTARIA Nº 276/2025 – GAB, DE 23 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SEGUNDA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, AURICÉLIA DE SOUSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o número nº 603.038.313-24, para exercer a função de **Segunda Agente de Contratação e Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação** do Município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 26/2025 – GAB, DE 03 JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Mikaela Oliveira Cabral** para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 138/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar a Sra. Mikaela Oliveira Cabral, para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará a Pregoeira, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
três de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.